

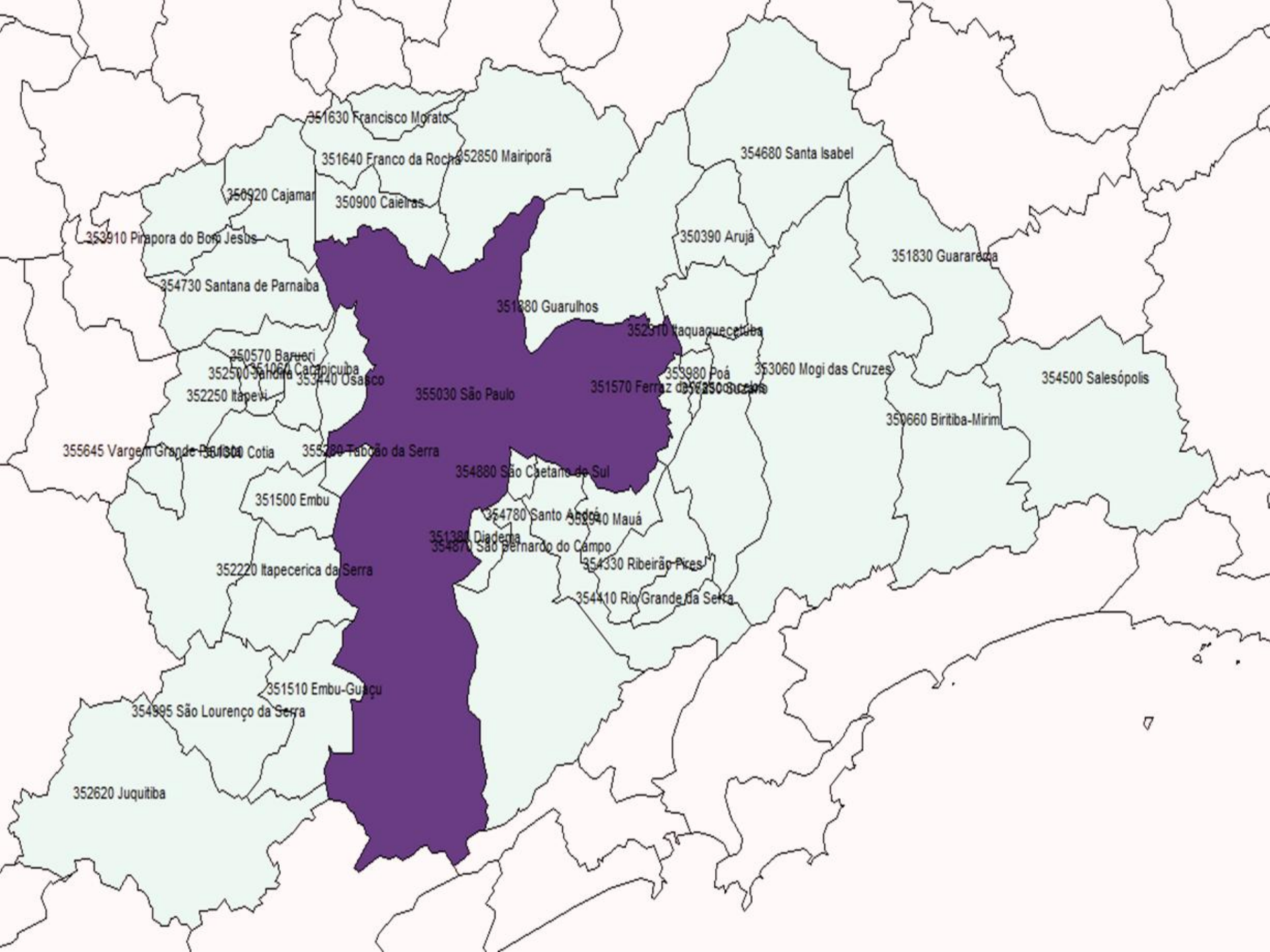


ENCONTRO DA REGIÃO METROPOLINA DE SÃO PAULO SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE E NASCIDOS

São Paulo

Março/2012






Conceito


O conjunto de ações relativas à coleta, codificação, processamento de dados, fluxo, consolidação, avaliação e divulgação de informações sobre os óbitos e nascidos vivos, ocorridos no País compõe o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Nascidos Vivos (SINASC)

Competências e Atribuições

Secretarias Municipais de Saúde

- ▶ I – coletar, processar, consolidar e avaliar os dados provenientes das unidades notificantes;
 - ▶ II – transferir os dados em conformidade com os fluxos e prazos estabelecidos pelos níveis nacional e estadual; Portaria 32 de 08/12/2011
 - ▶ III – desenvolver ações para o aprimoramento da qualidade da informação;
- 

Competências e Atribuições

- ▶ IV – retroalimentar os dados para as unidades notificadoras;
 - ▶ V – divulgar informações e análises epidemiológicas; e
 - ▶ VI – estabelecer e divulgar diretrizes, normas técnicas, rotinas e procedimentos de gerenciamento dos sistemas, no âmbito do Município, em caráter complementar à atuação das esferas Federal e Estadual
- 

Competências e Atribuições

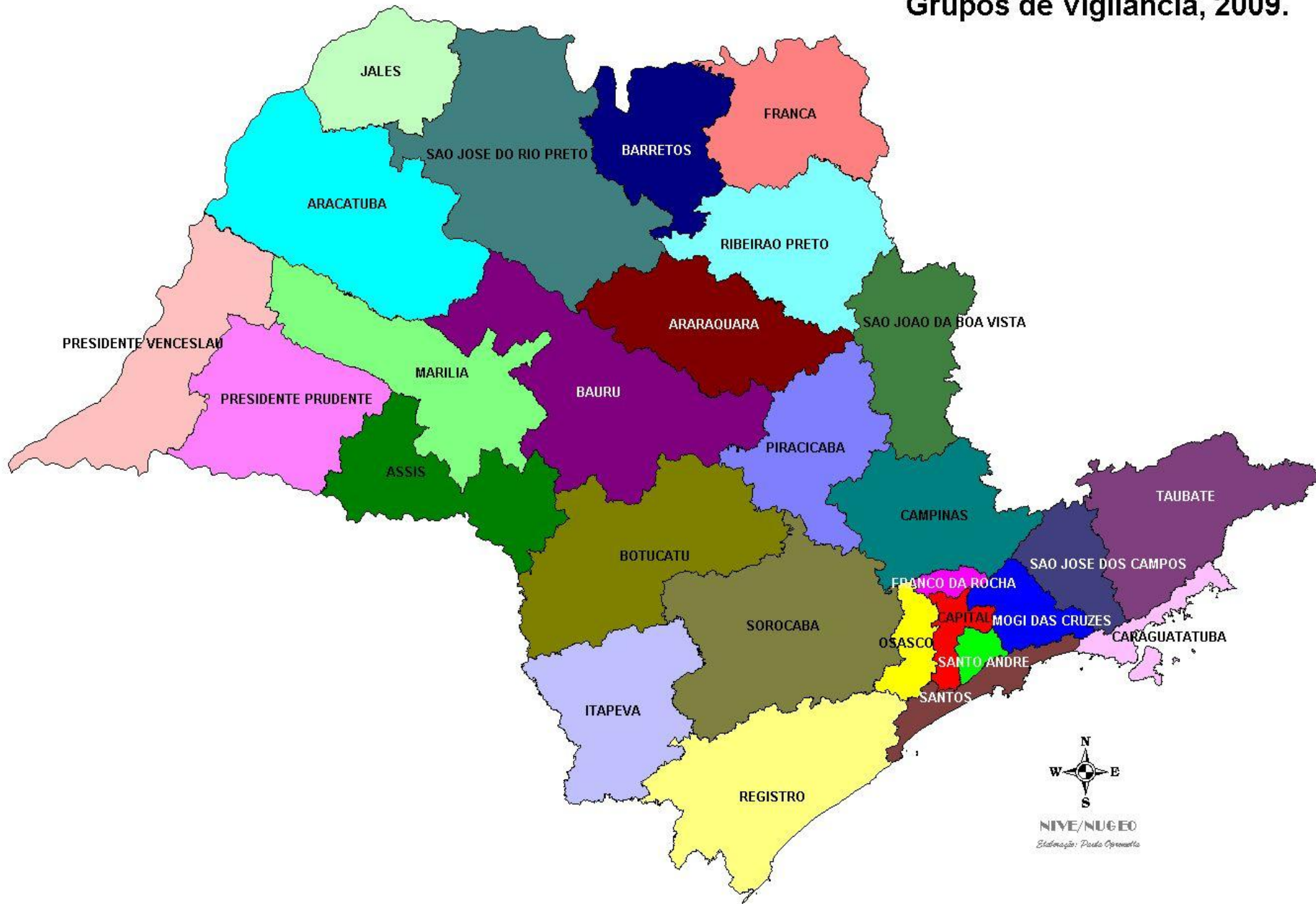
Unidades Notificadoras

- ▶ Preenchimento correto e legível dos formulários
- ▶ Devolução da 1.via preenchida à SMS nos prazos devidos
- ▶ Controle e guarda dos formulários
- ▶ Sigilo e confidencialidade
- ▶ Emissão de 2.via
- ▶ Notificação formal do uso indevido, cancelamentos, extravios e furtos de formulários
- ▶ Cumprimento das normativas e prazos de eventos de interesse em vigilância em saúde
- ▶ Colaboração com os órgãos de Vigilância em Saúde

Documento Padrão

- ▶ Declaração de Óbito (DO) e Declaração de Nascidos Vivos (DN) distribuídos pelo Ministério da Saúde, como documento padrão de uso obrigatório em todo o território nacional, para a coleta dos dados sobre óbitos e nascidos vivos.
- ▶ Considerado como o documento hábil para os fins do Art. 77, da Lei nº. 6.015/1973 para a lavratura da Certidão de Óbito e Nascimento, pelos Cartórios do Registro Civil.

Grupos de Vigilância, 2009.




Gestão de Impressos

Secretarias Municipais de Saúde deverão fornecer e controlar a utilização de formulários de DO para às seguintes unidades notificadoras e notificadores, que passarão a ser responsáveis solidárias pela série numérica recebida:

- Estabelecimentos e Serviços de saúde, inclusive os de atendimento ou internação domiciliar;
- Institutos Médicos Legais (IML);
- Serviços de Verificação de Óbitos (SVO); e
- Médicos cadastrados pelas Secretarias Municipais de Saúde.

Gestão de Impressos

Para DNV:

- Estabelecimentos e Serviços de saúde
 - Médicos e enfermeiros, parteiras tradicionais reconhecidas e vinculadas a unidades de saúde, que atuem em partos domiciliares, cadastrados pelas Secretarias Municipais de Saúde;
 - Cartórios de Registro Civil.
- 

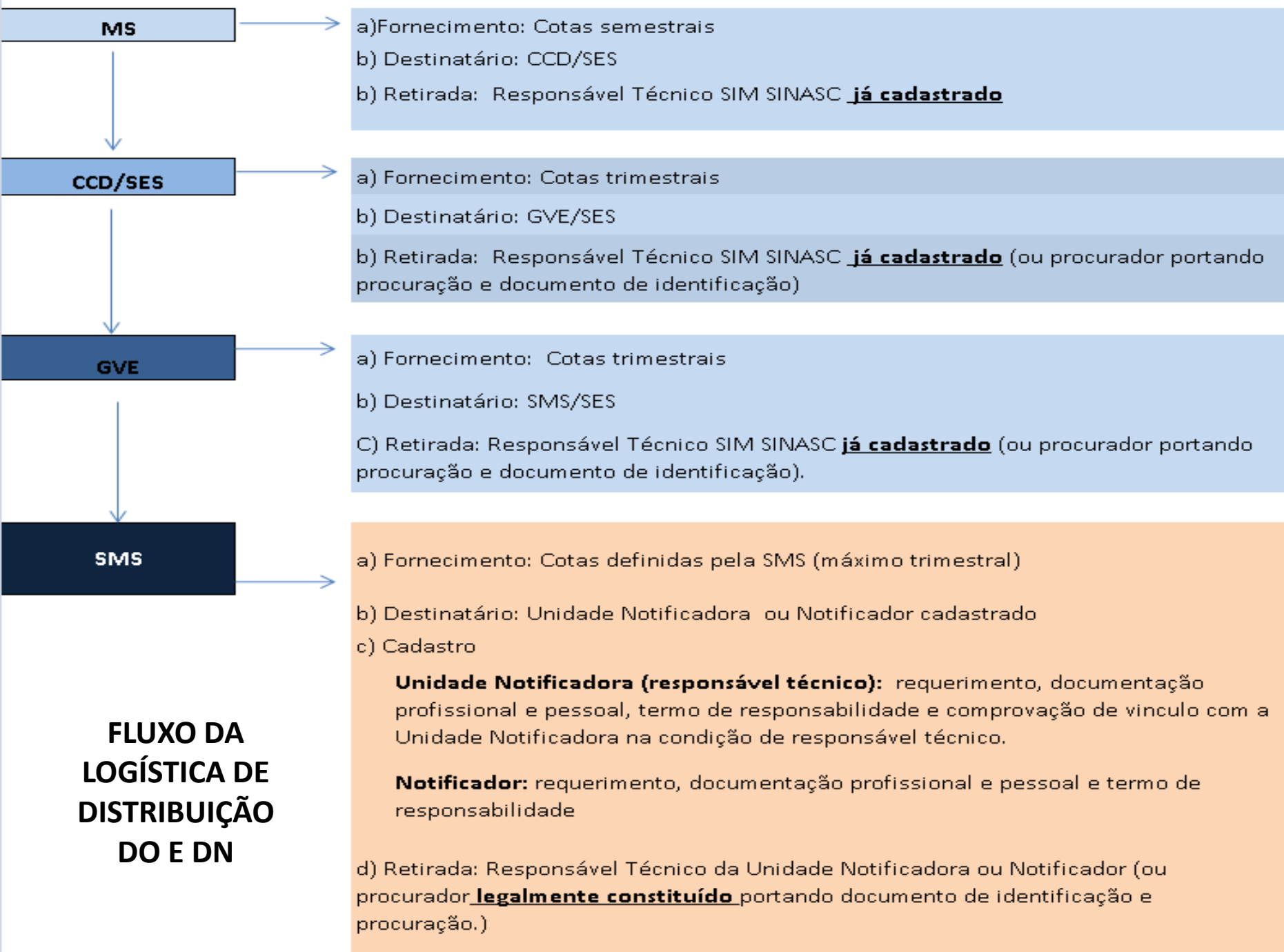
Gestão de Impressos

É vedada a distribuição da DO às empresas funerárias.


É permitida a distribuição de formulários de DO para cartórios de Registro Civil, somente em localidades onde não exista médico, salvo decisão em contrário do Gestor Municipal de Saúde a ser pactuada nas instâncias colegiadas do SUS com a Secretaria Estadual de Saúde, e em consonância com a Corregedoria de Justiça local.

Gestão de Impressos

- ▶ A emissão indevida da DO e DN, quando conhecida, deve ser denunciada aos órgãos competentes pela instância que tinha a sua guarda, e pela instância que diretamente a distribuiu ao Notificador que tinha a última guarda.



Fluxo da Declaração das Declarações

- 1ª via: Secretaria Municipal de Saúde;
 - 2ª via: representante/responsável da família, para ser utilizada na obtenção da Certidão junto ao Cartório do Registro Civil, o qual reterá o documento;
 - 3ª via: Unidade Notificadora, para arquivar no prontuário do usuário
- 

FLUXO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO APÓS EMISSÃO

Repubblica Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Repubblica Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

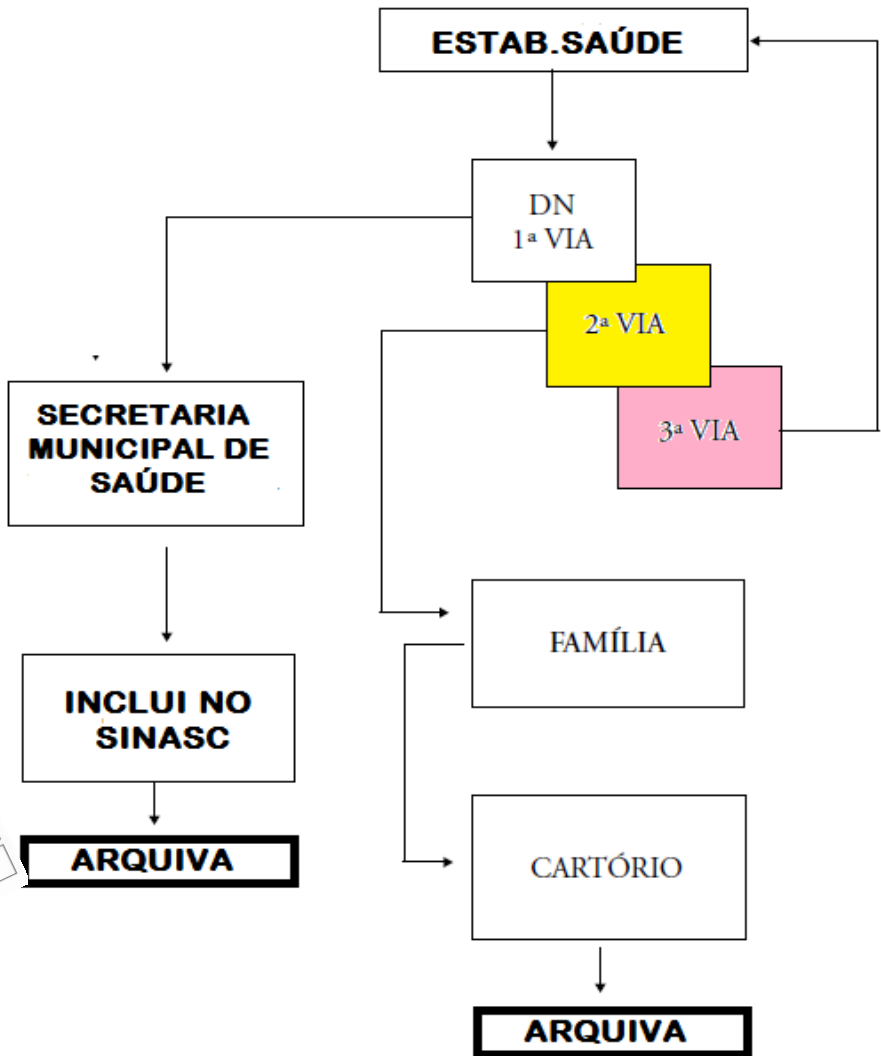
Repubblica Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração de Nascido Vivo

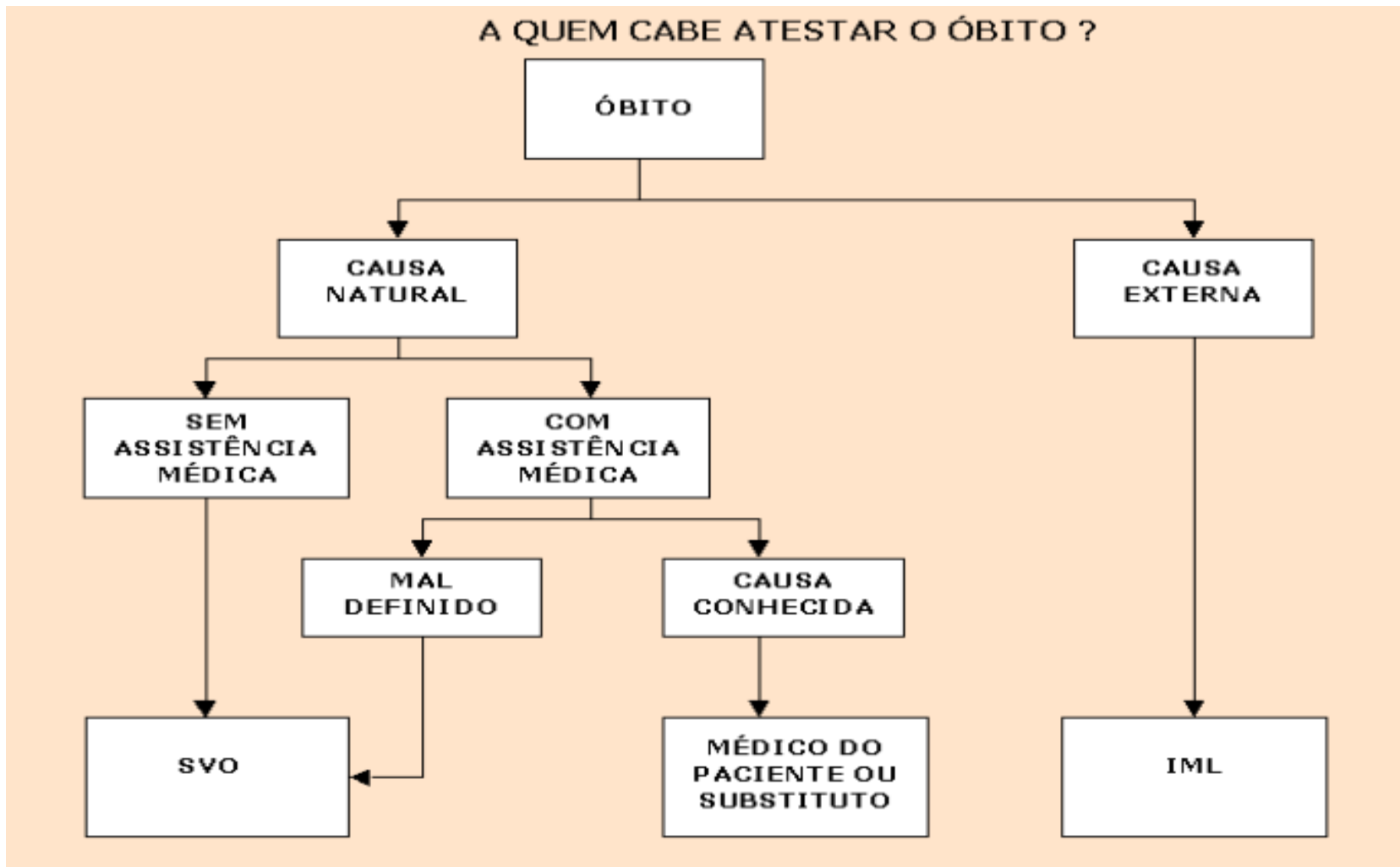
Declaração de Nascido Vivo

Declaração de Nascido Vivo

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE NASCIMENTO
O registro de Nascimento é obrigatório por lei.
Para registrar esta criança, o pai ou responsável deverá levar este documento ao cartório de registro civil.



Fluxo das vias de DO



Estrutura do Sistema

1 - SISTEMA LOCAL – SIM/SINASC

responsável pela INCLUSÃO, ALTERAÇÃO e EXCLUSÃO DE DADOS

2 – BALCÃO

responsável pelo recebimento de lotes

balcao.saude.sp.gov.br

4 – SERVIDOR ESTADUAL

Recebimento de dados dos 645 municípios do Estado

5 – SISTEMA WEB – SERVIDOR FEDERAL

Dados básicos, atualizações, rotina de backups, retroalimentação, codificação

Fluxo dos dados



Servidor estadual



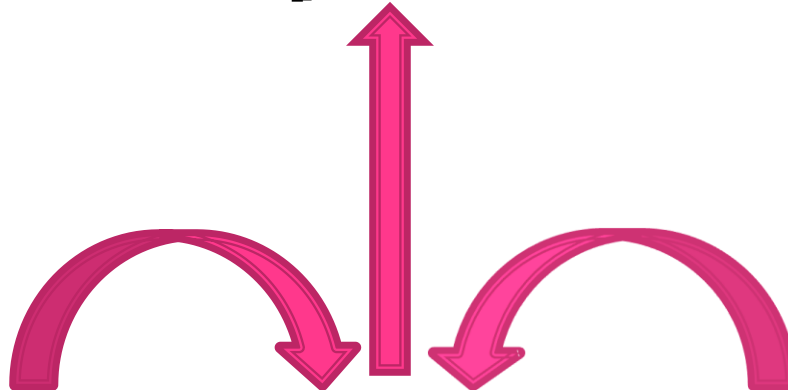
Servidor web



BACKUP



RETROALIMENTAÇÃO



SMS

balcao.saude.sp.gov.br

Login do Gerenciador de Arquivos

Conectar em: FTP Server

Usuário

Senha



GVE

Transferência dos dados, prazos e da Regularidade


Secretarias Estaduais de Saúde deverão garantir a transferência dos dados para o módulo Nacional do Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito, no volume esperado, por meio eletrônico, via aplicativo, de modo contínuo, regular e automático.

Transferência dos dados, prazos e da Regularidade


A falta de alimentação de dados no SIM e no SINASC, no volume esperado por 2 (dois) meses consecutivos ou 3 (três) meses alternados no prazo de um ano, ensejará a suspensão das transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, dos recursos do bloco da Atenção Básica,.

QUALIDADE DOS DADOS


Problemas Atuais

- Inclusão de residentes
 - Campos em branco
 - Inconsistências
 - Duplicidades
 - Renomeação de Lotes
 - Retransferência incorreta de lotes
 - Captação
 - Retroalimentação
- 


Campos em branco

- Raça/cor
 - Ocupação
 - Acidente de trabalho
 - Descrição do evento
 - Tipo de acidente
 - Apgar
 - Peso
- 

Inconsistências

- SIM
 - Tipo óbito 2 x natimorto
 - Investigado x sem data
 - Investigado x sem fonte
 - Município de ocorrência x Código de instalação
- 

Inconsistências

- SINASC
 - Filhos tidos x idade da mãe
 - Peso x idade gestacional
 - Município de ocorrência x Código de instalação
- 

Numero de DN com endereço de residencia em branco por municipio de ocorrência, ano 2010 e 2011.

Município	2010	2011
350390 Arujá	2	3
350570 Barueri	19	24
350660 Biritiba-Mirim	0	0
350900 Caieiras	5	13
350920 Cajamar	1	5
351060 Carapicuíba	12	8
351300 Cotia	4	6
351380 Diadema	14	7
351500 Embu	5	8
351510 Embu-Guaçu	0	0
351570 Ferraz de Vasconcelos	4	5
351630 Francisco Morato	5	6
351640 Franco da Rocha	20	1
351830 Guararema	0	1
351880 Guarulhos	6	7
352220 Itapecerica da Serra	7	6
352250 Itapevi	91	36
352310 Itaquaquetuba	2	5
352500 Jandira	1	0
352620 Juquitiba	0	0
352850 Mairiporã	0	6
352940 Mauá	79	115
353060 Mogi das Cruzes	4	5
353440 Osasco	27	36
353910 Pirapora do Bom Jesus	0	0
353980 Poá	0	0
354330 Ribeirão Pires	8	20
354410 Rio Grande da Serra	1	1
354500 Salesópolis	0	0
354680 Santa Isabel	20	15
354730 Santana de Parnaíba	0	1
354780 Santo André	93	69
354870 São Bernardo do Campo	0	7
354880 São Caetano do Sul	5	5
354995 São Lourenço da Serra	0	0
355030 São Paulo	1034	554
355250 Suzano	11	10
355280 Taboão da Serra	16	26
355645 Targem Grande Paulista	0	0
Total	1496	1011

Fonte: SINASC

Número de DO com endereço de residência em branco por Município de Ocorrência, ano 2010 e 2011.

Município	2010	2011
350390 Arujá	1	1
350570 Barueri	9	11
350660 Biritiba-Mirim	53	81
350900 Caieiras	1	3
350920 Cajamar	2	0
351060 Carapicuíba	11	9
351300 Cotia	26	15
351380 Diadema	6	1
351500 Embu	8	10
351510 Embu-Guaçu	5	24
351570 Ferraz de Vasconcelos	3	2
351630 Francisco Morato	6	8
351640 Franco da Rocha	2	2
351830 Guararema	2	7
351880 Guarulhos	10	1
352220 Itapeçerica da Serra	3	1
352250 Itapevi	11	16
352310 Itaquaquecetuba	4	1
352500 Jandira	4	1
352620 Juquitiba	0	0
352850 Mairiporã	34	7
352940 Mauá	52	30
353060 Mogi das Cruzes	45	29
353440 Osasco	37	13
353910 Pirapora do Bom Jesus	5	0
353980 Poá	1	2
354330 Ribeirão Pires	10	8
354410 Rio Grande da Serra	4	9
354500 Salesópolis	0	2
354680 Santa Isabel	2	7
354730 Santana de Parnaíba	14	6
354780 Santo André	51	43
354870 São Bernardo do Campo	39	44
354880 São Caetano do Sul	5	1
354995 São Lourenço da Serra	6	33
355030 São Paulo	186	261
355250 Suzano	7	11
355280 Taboão da Serra	8	9
355645 Vargem Grande Paulista	1	1
Total	674	710

Fonte: SIM

Dados preliminares do SIM e SINASC 2010 estão no TABNET

Os dados preliminares de mortalidade – SIM – e nascidos vivos – SINASC

Com: 1.132.461 registros de óbitos não fetais
2.857.011 registros de nascidos vivos

As bases preliminares, **projetam as mais altas coberturas em suas séries históricas :**

94% SIM

97% SINASC

Estas metas prevêm a transferência de pelo menos 80% do volume de registros esperados, até 60 dias após final do mês de ocorrência,

E regularidade mensal do repasse destas informações

Atualmente tem-se conseguido alcançar praticamente 100% do volume esperado passados 90 dias do final de cada mês de referência.

O tempo decorrido desde então até esta publicação preliminar tem sido utilizado por cada UF e município, para informar parte do volume residual de sua coleta, e aprimorar a qualidade dos dados.

Até a consolidação oficial, prevista para o início de 2012, teremos provavelmente dados mais completos ainda mais qualificados.

Sugerimos que visitem o Tabnet no link

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205>

Endereços eletrônicos

Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna

<http://svs.aids.gov.br/dashboard/mortalidade/materna.show.mtw>

Atlas de Monitoramento da Mortalidade Materna

<http://svs.aids.gov.br/svs/materna/>

Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal

<http://svs.aids.gov.br/dashboard/mortalidade/infantil.show.mtw>

Atlas de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal

<http://svs.aids.gov.br/svs/infantil/>

Os links apresentados acima encontram-se disponíveis nos seguinte portais: www.datasus.gov.br > Informações de Saúde > Indicadores de Saúde ou <http://svs.aids.gov.br/cgiae/vigilancia>

Tabulação de causa múltipla de mortalidade no Tabnet e outras tabulações

Tabulação de Causa múltipla de mortalidade:

<http://www2.aids.gov.br/cgi/tabcgi.exe?caumul/caumul.def>

Tabulação de causa mal definida SIM:

<http://www2.aids.gov.br/cgi/tabcgi.exe?compl/maldef.def>

Completitude de campos relacionados aos dados da mãe em Óbitos Fetais e Menores de 1 ano – SIM:

<http://www2.aids.gov.br/cgi/tabcgi.exe?compl/bloc.def>

Completitude dos campos relacionados a Óbitos em Mulheres em Idade Fértil – SIM:

<http://www2.aids.gov.br/cgi/tabcgi.exe?compl/mif.def>

Completitude do campo "Circunstância do óbito" por Causas Externas – SIM

<http://www2.aids.gov.br/cgi/tabcgi.exe?compl/cauex.def>

Completitude dos principais SIM:

<http://www2.aids.gov.br/cgi/tabcgi.exe?compl/princ.def>

Os links apresentados acima encontram-se disponíveis no seguinte portal <http://svs.aids.gov.br/cgiae/sim/> > Relatórios gerenciais, Produção, ou Tabulação de dados.

Responsáveis Técnicos GVE

GVE 1 – Arlete Solera

GVE 7 – Angela Aparecida dos Santos

GVE 8 – Amalia Aparecida dos Santos

GVE 9 – Maria de Fátima C.C. Espinosa

GVE 10 – Edna Lucia Brandão Lobo



Desejamos a todos bom uso destas ferramentas

**AGRADEMOS A PARCERIA E PARABENIZAMOS A TODOS;
EQUIPES DOS GVE e EQUIPES MUNICIPAIS
PELO EMPENHO E TRABALHO REALIZADO.**

Cátia Martinez

cmartinez@saude.sp.gov.br

Centro de Informações em Vigilância à Saúde – CIVS
Grupo de Planejamento e Avaliação da Coordenadoria de Controle de Doenças
SES-SP

Fone: 11 3066-8912 / 8843 / 8830 / 8221